Decreto N° 93 - de 07 de Março de 2017

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 2.000,00 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1652, 06 de December de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) as seguintes dotações do Municipio de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.122.0002.2.0071 - 3.3.90.39.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	2.000,00
Total da Unidade 7	R$	2.000,00
Total Geral	**R$**	**2.000,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Munícipio na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI
Unidade 07 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Sub-Unidade 00 - SEC DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

2.07.00.20.122.0002.2.0071 - 3.1.90.11.00 ADMINIST DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E M AMBIENTE	- - - - - R$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	R$	2.000,00
Total da Unidade 7	R$	2.000,00
Total Geral	**R$**	**2.000,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 07 de Março de 2017

LUIZ FORTUCE
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 020.885.336-72